



RESOLUÇÃO N°010/2019 - CCF

Florianópolis, 15 de julho de 2019.

**Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 274ª (Ducentésima septuagésima quarta) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 27 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, no turno noturno, com carga horária de 1200 (hum mil e duzentas) horas. Podem ser ofertadas até trinta e duas vagas semestrais. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços – DASS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANDRÉA MARTINS ANDUJAR**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

**Andréa Martins Andujar**  
Diretora Geral do Câmpus  
Florianópolis do IFSC  
Portaria n° 471 D.O.U. 01/02/2016